



PLANO DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO

2020 - 2022

Índice

1. Introdução	2
2. Objetivos	3
3. Destinatários	4
4. Modalidades de formação	5
5. Necessidade de formação	5
5.1. <i>Áreas prioritárias de formação</i>	5
5.2. <i>Pessoal docente / Pessoal técnico especializado</i>	6
5.3. <i>Pessoal não docente / Pessoal técnico especializado</i>	6
5.4. <i>Alunos</i>	6
5.5. <i>Pais e encarregados de educação</i>	7
5.6. <i>Parceiros Externos</i>	7
6. Operacionalização do plano de formação.....	7
6.1. <i>Metodologia a aplicar</i>	7
7. Avaliação	8

1. Introdução

A formação contínua de professores proporciona o aperfeiçoamento das práticas educativas e deve ser entendida como instrumento estratégico de modernização e transformação dos processos educativos para garantir o sucesso dos alunos e a qualidade de ensino.

Ainda que a formação inicial seja de elevada qualidade, ser professor requer uma permanente adaptação às condições de trabalho bem como uma constante atualização científica, pedagógica e didática.

O presente Plano de Formação estabelece e organiza as prioridades de formação, de acordo com as orientações expressas na legislação em vigor relativas à formação contínua e com o preconizado nos documentos estruturantes do Agrupamento, integrando as necessidades dos docentes, não docentes, alunos, pais e encarregados de educação e outros parceiros externos.

A realização de formação em contexto da escola será em articulação com o Centro de Formação de Associação de Escolas de Basto e Barroso, (CFAEBasto), CIM do Ave e demais parceiros, permitindo dar uma resposta mais adequada às necessidades de formação e aos objetivos do Projeto Educativo de Agrupamento (PEA), através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação.

Devido ao atual momento da pandemia que vivemos e que condicionou todas as atividades presenciais, nomeadamente a formação em articulação com o CFAE Basto foi dada continuidade e reforçado o plano de formação anterior, realizando ações que não foi possível realizar no ano transato.

Considerando as finalidades que presidem à formação no sentido da melhoria da qualidade do ensino, importa ainda ter em conta as transformações que ocorreram nas políticas educativas, designadamente as resultantes dos Decretos-Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018 de 6 de julho, onde se encontra os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Servem, também, como instrumentos orientadores para o estabelecimento das prioridades de formação os diferentes referenciais de Educação, como o Referencial de Educação para a Saúde, o Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, o de Educação

Financeira, de Educação para os Media, entre outros, bem como a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

O Conselho Pedagógico é responsável pela determinação das prioridades de formação que visam garantir o sucesso educativo e profissional dos alunos e promover o desenvolvimento pessoal e comunitário.

Este Plano de Formação é concebido para o período de 2020 a 2022.

2. Objetivos

O presente Plano de Formação visa dar continuidade ao objetivo de procura de uma melhoria contínua da Escola, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de competências e capacitação de profissionais para o desenvolvimento das competências preconizadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; para a operacionalização da legislação sobre Educação Inclusiva e operacionalização da Estratégia de Educação para Cidadania na Escola como estratégia para uma escola promotora de competências de cidadania, tendo presente a legislação em vigor (Decreto Lei n.º 54/2018 e n.º 55/2018, de 6 de julho). A concretização das linhas definidas nos documentos estruturantes do Agrupamento, como: Projeto Educativo do Agrupamento, Plano Anual de Atividades, Relatório da Avaliação Interna, Relatórios de Autoavaliação, EQAVET.

Este plano tem como objetivo fundamental definir as linhas gerais para a formação a solicitar aos diferentes promotores como o CFAE de Basto (Centro de Formação de Associação de Escolas), CIM do Ave, entre outros e conseguir a sua operacionalização no biénio 2021 a 2023.

Assim, constituem-se como objetivos do presente plano, os seguintes:

- Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal docente, técnicos especializados e restante pessoal não docente do Agrupamento;
- Responder às necessidades atuais da Escola, nomeadamente com a implementação do Decreto Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e Decreto Lei n.º 54 de 6 de julho;
- Dar resposta às necessidades de especialização e permanente atualização profissional dos recursos humanos na perspetiva de aumentar a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços e de melhorar o desempenho desses recursos;
- Garantir a formação contínua de docentes e a atualização permanente por parte dos profissionais de educação;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho profissional do pessoal docente e não docente permitindo o aprofundamento de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade educativa;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens;
- Apoiar o aparecimento e desenvolvimento de projetos de formação;
- Divulgar experiências, ideias e materiais, facilitadores do desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional;
- Programar parcerias que possibilitem a promoção da formação do pessoal docente, não docente e famílias;
- Estimular processos de mudança na Escola, suscetíveis de gerar dinâmicas formativas;
- Valorizar a Escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação.
- Estimular processos formativos baseados em práticas reflexivas e colaborativas
- Apoiar os pais e encarregados de educação na aquisição de conhecimentos e no desenvolvimento de competências que lhes permitam fazer o acompanhamento escolar dos seus filhos e educandos e exercer o seu papel parental;
- Reforçar o papel da formação como instrumento estratégico de modernização e transformação dos mecanismos educativos, através do estabelecimento de áreas estratégicas de formação;
- Desenvolver competências de inovação e gestão da mudança, mediante a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades reflexivas e críticas, propiciadoras de uma atuação ajustada aos desafios educativos;
- Promover a capacitação para o mundo digital.

Para a elaboração do Plano de Formação houve a preocupação de ter em consideração, todas as necessidades sentidas pelos diferentes agentes educativos. Nesse sentido, foi feita uma recolha de informação, ao longo do ano.

3. Destinatários

Pessoal docente

Pessoal Técnico Especializado

Pessoal não docente

- Assistentes técnicos
- Assistentes operacionais

Alunos

Pais e Encarregados de Educação

Parceiros externos

4. Modalidades de formação

- Formação informal (FI) da responsabilidade da própria Escola;

Pessoal Docente/ Pessoal Técnico Especializado

- Ações de curta duração (ACD);
- Formação creditada (FC) da responsabilidade do Centro de Formação;

a) Cursos de formação;

b) Oficinas de formação;

c) Círculos de estudos;

Pessoal Não Docente

- Curso
- Módulo
- Seminário
- Jornada

5. Necessidade de formação

Dar resposta aos desafios da Escola, aos documentos legais em que assenta o sistema educativo português, às metas e objetivos previstos no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), bem como às expectativas dos seus profissionais e da comunidade escolar são as grandes linhas que orientam o PFA. Neste sentido, definiram-se as áreas prioritárias de formação para docentes e técnicos especializados, pessoal não docente de acordo com a legislação recentemente publicada e que produziu alterações profundas nas dinâmicas em sala de aula e na própria organização.

5.1. Áreas prioritárias de formação

O Projeto Educativo do Agrupamento aponta vários objetivos e metas prioritários na sua concretização e que deverão servir de ponto de referência para as ações de formação a desenvolver neste Agrupamento. Assim, as atividades formativas visam promover a:

- a) Melhoria dos resultados escolares e a qualidade dos mesmos;
- b) Implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho relativo à Educação Inclusiva, no contexto local;
- c) Implementação da Autonomia e Flexibilidade Curricular
 - Domínio de Articulação Curricular
 - Critérios e registos da Avaliação das aprendizagens
- d) Utilização das tecnologias de informação e comunicação.
- e) Formação integral do aluno, numa perspetiva social, ambiental e cultural, valorizando a expressão artística, desportiva e musical, como elemento estruturante da personalidade integrada no contexto local e regional;
- f) Participação das famílias no processo educativo dos seus educandos, em articulação com a escola;

Feito o levantamento das necessidades de formação do pessoal docente e não docente, considera-se prioritário desenvolver as áreas que a seguir se referem.

5.2. Pessoal docente / Pessoal técnico especializado

- a) Educação Inclusiva;
- b) Autonomia e Flexibilidade Curricular;
- c) Práticas avaliativas em contexto de aula;
- d) Cidadania e Desenvolvimento;
- e) Novos cenários de aprendizagem

5.3. Pessoal não docente / Pessoal técnico especializado

- a) Primeiros Socorros em Meio Escolar
- b) Higiene, Saúde e Segurança
- c) Gestão e mediação de conflitos;
- d) Educação Inclusiva;

5.4. Alunos

- a) Educação para a Saúde: alimentação saudável; hábitos de vida saudável e prevenção de comportamentos de risco; prevenção do Bullying e violência no namoro;
- b) Segurança: Net segura – segurança na internet e plano de evacuação

5.5. Pais e encarregados de educação

- a) Saúde
- b) Relação parental

5.6. Parceiros Externos

- a) Monitorização e avaliação da Formação em Contexto de Trabalho

6. Operacionalização do plano de formação

Nos termos da legislação em vigor, o professor representante da Secção de Formação e Monitorização deve fazer o seu acompanhamento, estabelecer a articulação entre os projetos de formação da escola e o Centro de Formação de Basto e colaborar na identificação das necessidades de formação do pessoal docente e não docente da escola;

As ações de formação que se definem, em cada ano letivo, constituem projetos de ações de formação e a sua realização depende, quer da existência de formadores internos ou externos disponíveis, quer do número de docentes inscritos nas mesmas.

As ações de formação destinam-se a todos os docentes que façam parte do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola ou que exerçam funções letivas durante o período definido para a sua realização.

Este Plano de Formação estará em constante atualização em função das ofertas formativas disponíveis a nível interno, desenvolvimento de parcerias e formas de cooperação com entidades externas, solicitações e manifestação de interesses formativos por parte dos membros da comunidade e ainda, em função das estratégias previstas no Projeto Educativo da Escola.

6.1. Metodologia a aplicar

O diagnóstico de necessidades de formação é da responsabilidade da Diretora do Agrupamento e do professor representante da Secção de Formação e Monitorização e envolve a auscultação dos membros da Comunidade Educativa e a ponderação da Diretora e do seu Conselho Pedagógico.

Devem ser ouvidos os Departamentos Curriculares no que diz respeito à reflexão e análise dos contextos de trabalho e das práticas desenvolvidas por cada um dos seus professores.

No caso de alunos, pais e encarregados de educação procede-se a um levantamento das áreas prioritárias de formação com a colaboração dos professores titulares de turma/diretores de turma e diretores de curso.

Em cada ano letivo são concebidos e aplicados dois inquéritos, dirigidos a pessoal docente e pessoal não docente, que ficam sujeitos a tratamento qualitativo. Os inquéritos concebidos são aprovados pela Diretora da Escola e distribuídos a todos os funcionários em formato de papel ou enviados por meio eletrónico. A análise das questões colocadas procuram conhecer a experiência direta dos inquiridos relativamente à formação anteriormente realizada e as necessidades de formação futuras, contribuem para a tomada de decisões fundamentadas e sustentadas, permitindo a conceção e implementação do plano de formação da Escola.

7. Avaliação

A avaliação do Plano de Formação resultará da análise das avaliações realizadas no final de cada ação, por parte dos formandos e do impacto da formação na melhoria das aprendizagens dos alunos.